TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.262 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.981

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO O DIA 02 DE MARÇO DE 1981.

O Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultado o ponto nas repartições desta Prefeitura no dia 02 de março de 1981.

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente do dia 04 de março de 1981, terá início às 14:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto vigerá nos dias 02 e 04 de março de 1981, revogadas as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Secretário Municipal de Administração

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral